

O Brasil possui uma vasta Legislação que visa a proteção ambiental. Essa Legislação, embora esparsa, manifesta um estado avançado de desenvolvimento da consciência ecológica no meio jurídico brasileiro. Isso se verifica na análise da legislação e também na análise da doutrina e jurisprudência produzidas em matéria ambiental, sobretudo a partir da década de 70. A aplicação prática dos mecanismos de tutela ambiental no Brasil conta com a fundamental atuação do Ministério Público, cujas prerrogativas de proteção ambiental estão previstas na Constituição Federal. Sendo o meio ambiente saudável do interesse de todos e o Mercado Comum do Sul uma realidade, a busca conjunta por parte dos quatro países do Tratado (Brasil, Argentina, Uruguay e Paraguay) de soluções para problemas relacionados ao meio ambiente se apresenta como uma necessidade mais do que uma alternativa. Tendo como objetivo a viabilização de uma política ambiental comum, indispensável se faz a realização de um estudo comparado das legislações dos 4 países e seus mecanismos de aplicação. Nessa 1ª etapa do trabalho, já podemos verificar que muitas são as diferenças entre os direitos ambientais da Argentina e do Brasil, o que demonstra ser a integração uma tarefa árdua e a harmonização das legislações fundamental para que a proteção do meio ambiente acompanhe o processo de integração no sentido de um desenvolvimento econômico vinculado, sempre, à melhoria da qualidade de vida. O estudo foi desenvolvido através de consultas bibliográficas, ficha de leitura científica, entrevistas e análises estatísticas. (CNPq)